

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

BOLETIM DE ESCLARECIMENTO N.º 02

Ref.: REGULAMENTO PARA HOMOLOGAÇÃO DOS APP's DE INTERMEDIÇÃO DE VENDA DO ESTAR.
--

Em razão de questionamentos recebidos, vimos pelo presente esclarecer:

1. Todo veículo deverá ser capaz de estacionar em uma vaga do tipo Carga/Descarga, independente do seu cadastro original no APP **ter** sido realizado utilizando a categoria ou tipo "Carga/Descarga" (por exemplo, um veículo do tipo "Automóvel")?

Resposta: Se um veículo diferente de "Carga/Descarga" fizer uso da vaga, será penalizado de acordo com as leis de trânsito. Esta fiscalização esta a cargo da autoridade de trânsito local que será realizado pelo Agente de Trânsito com um APP de fiscalização.

2. Um veículo que irá estacionar em uma vaga do tipo "Carga/Descarga" deverá ser tarifado de maneira diferente de uma vaga "Comum"? É correto o entendimento que nas vagas do tipo Carga/Descarga a tarifação ocorrerá em dobro, por exemplo sendo necessária a compra+ativação de 2 "Cartões" para o estacionamento de 1h?

Resposta: A regra será parametrizável.

3. Qual é a unidade esperada pela Plataforma na integração das operações de Aquisição e Ativação, "Cartões", "Minutos" ou "R\$"? Exemplo: ao fazer a Aquisição ou Ativação de crédito para estacionamento de 1 hora, o Aplicativo deverá informar à Plataforma que o usuário irá consumir "1 crédito" do seu saldo, "60 minutos", ou o valor financeiro de R\$ 2,00?

Resposta: O tempo de duração do ticket em minutos.

4. Ao "Inativar" um estacionamento de 1h antes dele **ter** completado 30 minutos, está correto o entendimento que serão retornados "30 minutos" para o saldo do usuário? Ou a "devolução" deverá ocorrer considerando valores financeiros, por exemplo R\$ 1?

Resposta: Valores financeiros.

5. Quando um estacionamento é inativado, como o saldo de tempo remanescente poderá ser utilizado em uma Ativação futura (como o APP deverá informar esse saldo "fracionado" na integração de Ativação)?

Resposta: O saldo de tempo remanescente será somado ao saldo existente na conta do usuário.

6. Deverá ser possível ativar um estacionamento utilizando apenas frações de hora? Por exemplo, deverá ser possível fazer uma Ativação utilizando apenas 15 minutos que restaram de um estacionamento inativado anteriormente?

Resposta: Não, porque a ativação sempre será de no mínimo 1 crédito (uma hora).

7. É correto o entendimento de que ao ativar um estacionamento o usuário deverá escolher a quantidade de créditos a ser utilizada, onde a relação será sempre de 1 crédito = 1 hora? Portanto, ao estacionar em uma vaga onde a regra do setor permite até 3 horas de estacionamento, o usuário poderá escolher utilizar 1, 2 ou 3 créditos, caso queira estacionar no local durante 1h, 2h ou 3h respectivamente?

Resposta: Correto.

8. O que significa na prática "*Suportar a aquisição de Créditos para diferentes tipos de veículos, como automóveis, motocicletas, veículos em operação de carga e descarga entre outras.*"? É correto o entendimento que o valor de compra de 1 Crédito será sempre o mesmo, independente da categoria/tipo do veículo?

Resposta: Correto, apenas o valor pode mudar por categorias diferentes no momento da compra.

9. É correto o entendimento de que não haverá fracionamento de tempo (possibilidade de inativação do estacionamento) na modalidade PDV? No momento da ativação do estacionamento, o "Tempo de permanência" refere-se à quantidade de "Cartões" / Horas?

Resposta: Correto, a cobrança fracionada somente será possível no APP. No PDV a hora é cheia.

**Comissão de Homologação
Curitiba, 17 de Janeiro de 2020**